



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO LXXVIII**

**Cornélio Procópio, 2ª feira, 29 de Agosto de 2016**

**Nº 2297 E**

## RETINÓIDES

A Vigilância Sanitária Municipal de Cornélio Procópio – Divisão de Produtos e Serviços de Saúde - aprovou cadastro para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista “C2” (RETINÓIDES) e de suas atualizações, conforme Portaria nº 344/98 ANVISA/MS e da Portaria nº 6/99), do estabelecimento FARMÁCIA SANTA CATARINA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, situado à Rua Minas Gerais, 421, neste Município. Cornélio Procópio, 29 de agosto de 2016. Vigilância Sanitária – Cornélio Procópio – PR.

Farmacêutica Resp Visa Municipal: Ana Cristina Albino.

## AVISO DE EDITAL

### PREGÃO Nº 57/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 89/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de 02 veículos 0 km com recurso do VI-GIASUS.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 12 de setembro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 12 de setembro de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações pregão presencial 57/2016, a partir do dia 31 de agosto de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de agosto de 2016.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

## AVISO DE ADENDO

### PREGÃO Nº 54/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 86/2016

Por força da AUTO TUTELA e dos SUPER PRINCÍPIOS (SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO E INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO), e demais dispositivos pertinentes, este Departamento de Licitação, apresenta o referido ADENDO. Vejamos: Onde se lê: CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - 7.3 – A CONTRATADA deverá ter estrutura de assistência técnica, mecânicos, e reposição de peças no raio não superior a 100 km do município de Cornélio Procópio-PR, ou prestar o serviço de assistência técnica por meio de subcontratação devendo esta ser empresa especializada na prestação de serviços mecânicos especializados na marca vencedora, o ônus com estas despesas de manutenção mecânica dentro da garantia, será exclusivamente da CONTRATADA. Leia se: CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - 7.3 – A CONTRATADA deverá ter estrutura de assistência técnica, mecânicos, e reposição de peças por meio de concessionária no raio não superior a 200 km do município de Cornélio Procópio-PR, sendo que o ônus com estas despesas de manutenção mecânica dentro da garantia, será exclusivamente da CONTRATADA. Mantém-se a mesma data do certame conforme preceitua o Art. 21 parágrafo 4º da Lei 8.666, por considerar o referido ADENDO, fato isolado há formulação da proposta de preços, uma vez que, o ADENDO se referiu apenas com relação à GARANTIA pós venda dos veículos.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de agosto de 2016.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE DE PREÇOS DA MINUTA DA ATA

**CONTRATO Nº 38/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº****147/2015 ID DO CONTRATO Nº 3526**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONFEPAR AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL

DO OBJETO: Este termo unilateral de apostilamento tem por finalidade o reajustamento de preço dos alimentos (Leites) utilizados na composição da merenda escolar, conforme preceitua o art. 65, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93.

DA PREVISIBILIDADE E REAJUSTE: Com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, realizar-se-á o presente apostilamento nº 001/2016, cujo objetivo é a concessão do reajuste de preço dos leites registrado, conforme tabela abaixo:

Leite Integral de 01 Litro SC - valor principal do contrato R\$ 2,02;

Leite Integral de 01 Litro SC - valor do 1º reajuste concedido R\$ 3,00.

Leite Integral Longa Vida de 01 Litro - valor principal do contrato R\$ 2,17;

Leite Integral Longa Vida de 01 Litro - valor do 1º reajuste concedido R\$ 3,50.

DA ALTERAÇÃO: Após a efetuação deste termo, esta autorizada o faturamento do alimento leite com o novo preço reajustado.

DATA: 25/08/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 147/2015

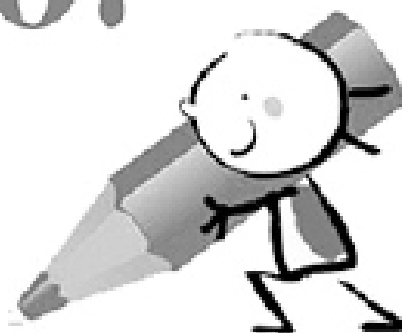
ASSINATURA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





# Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



**Prefeitura de Cornélio Procópio**  
**Secretaria de Saúde**  
**Departamento de Epidemiologia**

